



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de dezembro de 2025
OEP/406/2025

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 212/2025 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini JJunior, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Educação, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro/SP, 19 de dezembro de 2025.

OFÍCIO N° 1081/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 212/2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao requerimento em epígrafe, de lavra do DD. Vereador Antônio Gandini Junior, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações.

1. Situação dos profissionais já atuantes ou habilitados que não participaram do Processo Seletivo 004/2024: Considerando que o referido processo foi aberto em agosto de 2024 e sua validade foi prorrogada até dezembro de 2026, permanece a dúvida sobre como ficam os profissionais que, por qualquer motivo, não realizaram sua inscrição naquele momento, mas que possuem os requisitos para atuar nas funções oferecidas e têm interesse em trabalhar na rede municipal.

Nos termos da legislação em vigor para exercer qualquer função pública na Rede Pública Municipal de Ensino é necessário ser aprovado em Processo Seletivo.

2. Acesso ao primeiro emprego para recém-formados: Muitos graduados em pedagogia e licenciaturas concluíram sua formação após o período de inscrição do Processo Seletivo nº 04/2024. Existe algum mecanismo – como a abertura de novo processo, a formação de novo cadastro reserva ou na realização de nova chamada – que permita a esses profissionais recém-formados a oportunidade de ingressar na rede municipal de ensino?

A única forma de ingresso desses profissionais na Rede Pública Municipal é através de Concurso Público para exercer um cargo efetivo, ou, prestar um Processo Seletivo para exercer uma função pública como contratado.

3. Outras formas de contratação temporária: Além do Processo Seletivo nº 04/2024, há previsão de outras modalidades de contratação temporária para o ano letivo de 2026, tais como:

- ✓ Novo processo seletivo simplificado;
- ✓ Chamada a partir de cadastro reserva anterior;
- ✓ Contratação por meio de credenciamento ou lista de espera específica para recém-formados?



A SEMEB está estudando a possibilidade de abertura de um novo Processo Seletivo após o trânsito em julgado do mandado de segurança impetrado contra a municipalidade.

4. Transparência e Planejamento: Sólico que seja divulgado o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para o atendimento da demanda de professores e auxiliares para o próximo ano letivo, especialmente no que tange à reposição de eventuais, vagas remanescentes e à expansão de turmas.

A SEMEB está se organizando para realizar os ingressos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025 imediatamente após a homologação do mesmo, após os ingressos serão publicados o cronograma de atribuição de aulas e as vagas remanescentes.

5. Critérios de convocação do cadastro reserva: No caso de haver cadastro reserva formado no Processo Seletivo 004/2024, solicitamos esclarecimentos sobre a ordem de convocação e se haverá possibilidade de inclusão de novos nomes durante o período de prorrogação.

Ainda não há critério estipulado para a chamada dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 004/2024, prorrogado até o final de 2026, e nem está decidido se estes candidatos serão chamados. A SEMEB está aguardando parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e orientações sobre a legalidade desta ação.

6. Editais Futuros: Há previsão de abertura de novo edital de processo seletivo para a área da Educação antes do término da validade do atual (dezembro de 2026)? Em caso positivo, em que período aproximadamente seria divulgado?

Só será possível aventar a abertura de um novo Processo Seletivo após o trânsito em julgado do mandado de segurança impetrado contra a municipalidade, portanto, impossível estabelecer um período, mesmo que aproximado, para que isso ocorra.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Adjunta de Educação
RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
DD. Prefeito Municipal
BEBEDOURO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z6U444RG1C1W1ZS4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z6U4-44RG-1C1W-1ZS4

